

## **EXTRATO DO TA Nº 104/2026 – IMPAX SOLUTIONS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**

**A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2024 com a **IMPAX SOLUTIONS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA** (Processo SEI nº 202400058003218).

**OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo alterar/modificar o TA - 063/2026 (91542188) em sua totalidade.** por ter apresentado inconsistências na planilha de composição de custos, referente a repactuação do Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2024 (aumento dos salários e benefícios da mão-de-obra da categoria de asseio, conservação e de outros serviços terceirizados, especificadamente para a função de porteiro e recepcionista), conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027- MTE n.º GO001031/2025 (90232450), em atendimento ao Parecer nº 37/2026 – OVG/GCI (95758575) da Gerência de Controle Interno da OVG.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

I - Para repactuação do Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2024, foi realizado novo cálculo pela Gerência de Controle Interno da OVG, conforme Parecer nº 37/2026 – OVG/GCI (95758575), o qual originou valores que passarão a vigorar na tabela constante da "**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO**" e no item 5.1. da "**CLÁUSULA QUINTA DO VALOR DO CONTRATO**", perfazendo o valor de até R\$ 1.575.835,70 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), referente ao período de 23/09/2025 a 22/09/2026 (término da vigência contratual).

### **SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo De Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG

**Jarmund Nasser Júnior** – Diretor Administrativo e Financeiro – OVG

**Renata Francisca Leal Monteiro de Menezes** – Empresa Contratada